



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.200138/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0340/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1017
DATA	16/07/2020
RD Nº	0333/2020

ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Mossoró (Bacia Potiguar / Contrato de Concessão nº 48000.003811/97-77)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0340, de 8 de junho de 2020, na Nota Técnica nº 95/2019/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 00213/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Mossoró - Bacia Potiguar (Contrato de Concessão nº. 48000.003811/97-77), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
- II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties sobre a Produção Incremental, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo 2 (SEI nº 0756002); e
- III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Mossoró, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2050 como novo limite contratual.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO